

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC**

Processo Administrativo: 67/2019
Processo de Licitação: 67/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: UM GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA LINHA SEDE CHARUTO, UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 E QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO GINÁSIO DE ESPORTES FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO. UM BARRAÇÃO DE 129,60 M2 E ÁREA DE TERRAS COM ÁREA DE 432 M2, LOCALIZADO NO BAIRRO SCHEID, E UMA ÁREA FÍSICA DE 42,67 M JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 86/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Outubro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 67/2019, Licitação nº. 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUCIMARA WAHL MARTINS, JUREMA RAIZER, ANILSO RONCALHO 07813462904, OSMAR RODRIGO GIROTTTO e RAQUEL CHAVES 09191310938.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 (nove e quinze) horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, (31/10/2019), reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 027/2019 para julgar o Processo Licitatório n.67/2019 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2019, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: UM GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA LINHA SEDE CHARUTO, UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 E QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO GINÁSIO DE ESPORTES FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, UM BARRAÇÃO DE 129,60 M2 E ÁREA DE TERRAS COM ÁREA DE 432 M2, LOCALIZADO NO BAIRRO SCHEID, E UMA ÁREA FÍSICA DE 42,67 M JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Edilaine Gomes Werner, Alcino Beloi Borges, e Tegla Ines Krindges Ludwig. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, todos representados pelos representantes legais na sessão - LUCIMARA WAHL MARTINS, JUREMA RAIZER, ANILSO RONCALHO 07813462904, OSMAR RODRIGO GIROTTTO e RAQUEL CHAVES 09191310938. Registra que no item 4.1 do Edital - Poderão apresentar-se à licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução de seu objeto. Se for pessoa física a vencedora do certame, terá um prazo de 30 (Trinta) dias para constituir pessoa jurídica e apresentar toda documentação junto a Secretaria de Administração e Fazenda. Inicialmente foram abertos os envelopes de documentação dos proponentes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponentes e demais presentes, os proponentes apresentaram documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participarem da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente ata, podendo desta forma serem abertos os envelopes de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos proponentes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC**

Processo Administrativo: 67/2019
Processo de Licitação: 67/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 31 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUREMA RAIZER - - Representante
LUCIMARA WAHL MARTINS - - Representante
RAQUEL CHAVES - - Representante
ANILSO RONCALHO - - Representante
OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante